



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Ererê
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAN

LEI N.º 114 / 2003

17/11/2003

Dispõe sobre utilidade pública:

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
COMUNITÁRIAS E SIMILARES DE
ERERÊ - FACE.**

GOVERNO MUNICIPAL

ERERÊ
NO CAMINHO CERTO

Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20 - Bairro: Centro - Ererê
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 3434-10.21 FAX: 3434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 114/03

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

*Reconhece de Utilidade Pública a
Federação das Associações Comunitárias
e Similares de Ererê-FACE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Ererê, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a *Federação das Associações Comunitárias e Similares de Ererê-FACE* - entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **05.072.377/0001-70**, com sede e foro nesta cidade de Ererê, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeito Municipal de Ererê, aos 17 dias do mês de novembro de 2003.

José Romilton Cavalcante
Prefeito

Avenida Padre Daniel, 187 – Bairro: Centro – Ererê-CE
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 434-1021 FAX: 434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@brisanet.com.br

